



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DECRETO Nº. 513 /2017.

DISPOE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, as normas da Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

Considerando, o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I –Secretaria Municipal de Assistência Social
Francisca Eugenia Pamplona de Lima Oliveira – Titular
Maria Francisca de Oliveira – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação
Kátia Maria Pinto de Oliveira – Titular
Josenilda Abrantes Pereira Gadelha – Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Victor da Silva – Titular
Gildasio de Oliveira Abrantes – Suplente

IV - Secretaria Municipal de Cultura
Sandro Régio da Silva – Titular
Francisco Sadécio Pordeus de Oliveira Fernandes – Suplente

V - Conselho Municipal de Assistência Social
Francisca Maria Alfredo – Titular
Maria dos Remédios Ribeiro de Sousa– Suplente

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria do Socorro de Sousa Marques – Titular
Amanda Pordeus da Silva– Suplente

VII – Conselho Tutelar
Rafaela Jovelina da Costa – Titular
José Aurilio Alves da Silva– Suplente

Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieiropolis, PB, 03 de Julho de 2017.



JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
PREFEITO MUNICIPAL